



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1137

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

OFÍCIO N° 01/063/2024 – DALEG-CM

Patos de Minas, 9 de agosto de 2024.

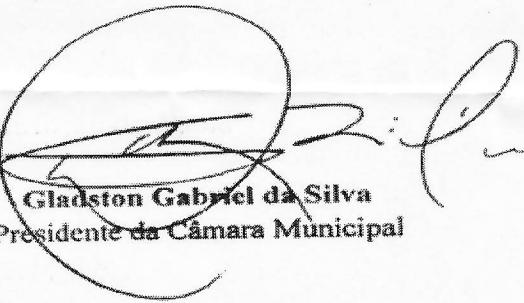
A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Edifício Principal - Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília DF

Assunto: **Encaminha Moção de Apoio**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 002/2024, de autoria do Legislativo Municipal de Patos de Minas, aprovada por 13 votos, na Reunião Ordinária realizada no dia 9 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1137

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 002/2024

ASSUNTO: Moção de Apoio

AUTOR: Legislativo Patense

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, reconhecendo a importância da medida para garantir direitos fundamentais, tratamentos adequados e igualdade de oportunidades para os indivíduos com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) em prol da melhoria da sua qualidade de vida e inclusão social, vem requerer, na forma regimental, após ouvir o Plenário, que seja inserido, na ata de trabalhos, um voto de apoio ao Projeto de Lei 2687/2022, que propõe classificar o DM1 como deficiência, para todos os efeitos legais.

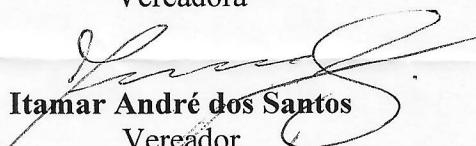
Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de julho de 2024.


Ezequiel Macedo Galvão

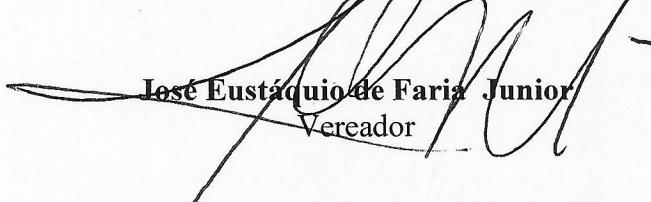
Vereador-autor

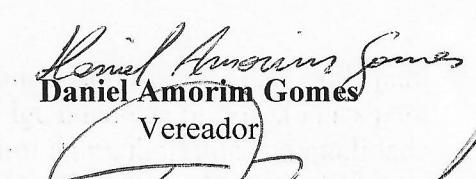

Bartolomeu Ferreira Ribeiro
Vereador


Elizabeth Maria Nascimento e Silva
Vereadora


Itamar André dos Santos
Vereador


João Batista Góes - Cabo Batista
Vereador

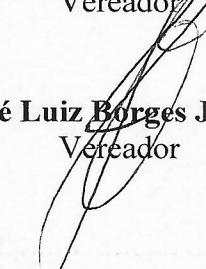

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador


Daniel Amorim Gomes
Vereador


Gladston Gabriel da Silva
Vereador


Ivanir Rosa de Oliveira - Ivan Rosa
Vereador


José Carlos da Silva - Carlito
Vereador


José Luiz Borges Júnior
Vereador

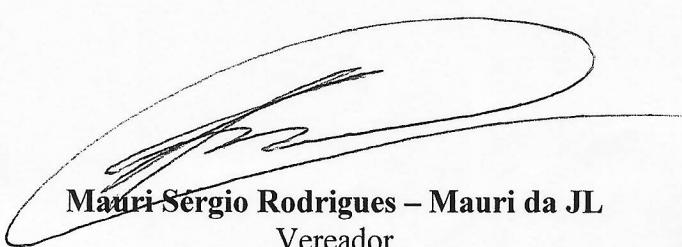


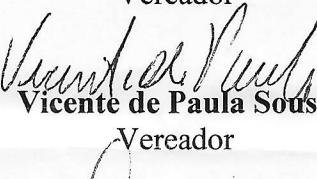
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

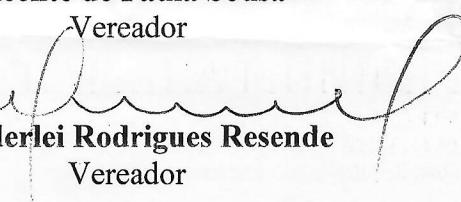
Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030-1137

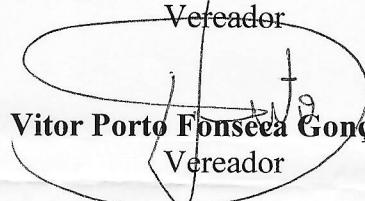
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br


Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL
Vereador


Vicente de Paula Sousa
Vereador


Wanderlei Rodrigues Resende
Vereador


Nivaldo Tavares dos Santos
Vereador


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador


Wilian de Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

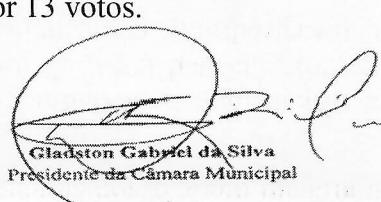
O Projeto de Lei propõe uma medida fundamental para garantir que as pessoas diagnosticadas com Diabetes Tipo 1 recebam o reconhecimento e os direitos assegurados pela legislação vigente, especialmente as disposições constantes no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Dessa forma, reconhecendo que o DM1 é uma doença autoimune que requer cuidados permanentes e específicos, impactando significativamente a rotina e a qualidade de vida dos pacientes, a inclusão do DM1 como deficiência não apenas proporcionará maior acesso a tratamentos adequados, medicamentos específicos, e apoio médico especializado, mas também facilitará o acesso a benefícios fiscais, direitos trabalhistas e assistenciais necessários para o manejo eficaz da condição.

Nesse sentido, enfatizamos a importância a audiência pública que será realizada pelo Senado Federal, prevista para agosto, como um espaço essencial para aprofundar o debate sobre a urgência e relevância desta medida para milhares de brasileiros.

Portanto, manifestamos nosso apoio integral ao Projeto de Lei 2687/2022 e instamos os Senadores a apoiarem e promoverem sua aprovação, assegurando, assim, um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas com Diabetes Tipo 1 em todo o território nacional.

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/7/2024, por 13 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal